

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 318/2022/GR/UNIR, DE 20 DE MAIO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o processo 23118.005776/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Grupo de Trabalho, designado pela Portaria nº 35/2022/GR/UNIR, de 14 de janeiro de 2022, publicada no BS nº 05, de 18/01/2022, com o fim de consolidar um modelo de *check-list* para toda Instituição de modo a contemplar o solicitado no Relatório de Auditoria nº 201702641 CGU, conforme quadro a seguir:

ORD.	SERVIDOR	FUNÇÃO/CARGO	SIAPE
1	Jéssyca Martins de Sena	Coordenadora de Compras e Gestão de Contratos	2921449
2	Edson Carlos Froes de Araújo	Diretor de Orçamento Finanças e Contabilidade	2041180
3	Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias	Diretora Administrava do Campus de Porto Velho	2494641
4	Leandro Figueiredo Ranucci	Coordenador Administrativo - Ariquemes	2105870
5	Rodrygo Welhmer Raasch	Coordenador Administrativo - Cacoal	2245852
6	Francisco Chagas da Silva Moreira	Coordenador Administrativo - Guajará-Mirim	6699981
7	Adailton Silva D Onofre	Coordenador Administrativo - Ji-Paraná	3012921
8	Rodrigo Vieira Alves Amaral	Coordenador Administrativo - Presidente Médici	3111881
9	Larissa Helena Barboza Pinheiro	Assistente em Administração	1757237
10	Marcineide Rodrigues Moldes Lima	Coordenador Administrativo - Vilhena	2157600

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo para finalização dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O Grupo de Trabalho estará imbuído de revisar e aprimorar o controle de rotinas e *check-list* dos contratos de receita realizado atualmente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/05/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977859** e o código CRC **33BEFE23**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 319/2022/GR/UNIR, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055621.000485/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 15/04/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor BRUNO STEFANY FEITOZA BARROS, SIAPE nº 3121301, ocupante do cargo efetivo de BIÓLOGO, lotado no Departamento Acadêmico de Biologia, do *Campus* de Porto Velho, a partir de 15/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/05/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0979130** e o código CRC **60CD0C6E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 320/2022/GR/UNIR, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055621.000481/2019-98 ,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 08/05/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTOS, SIAPE nº 3122885, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magisterio Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura, *do Campus de Presidente Médici*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/05/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0979671** e o código CRC **FB940DC8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 180/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001777/2022-93; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0978628/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Valdir Vegini**, matrícula SIAPE nº 1632869, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado (D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **30.05.2020 a 29.05.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **30.05.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0978775** e o código CRC **1D451722**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 181/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000881/2022-61; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0978630/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Lindsay de Oliveira Mesquita Torres**, matrícula SIAPE nº 2036883, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **30.05.2020 a 29.05.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **30.05.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0979095** e o código CRC **564FE453**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 15/2022/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados a comporem a Comissão de Apoio ao Concurso Público Docente referente ao Edital nº 3/2022/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, para o Departamento de Ciências da Educação - DACED;

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- Anderson Rogério Ferreira da Silva - SIAPE 2248525
- Célio Tiburcio Costa - SIAPE 1757205
- Hilton Crivelon Martins Ferreira - SIAPE 2177323

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 23/05/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0979460** e o código CRC **F245AADC**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.006143/2022-27 e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, tendo-se em vista à necessidade de constituição de comissão de apoio ao concurso público docente referente ao Edital nº 3//2022/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - RECOMPOR, a Comissão de Apoio ao Concurso Público Docente referente ao Edital nº 3/2022/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, para os Departamentos de Educação do Campo, Engenharia Florestal e História, designando os servidores abaixo relacionados.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- Silvana Ramos de Campos (SIAPE 3279943)
- Tatiana dos Santos Costa (SIAPE 3126207)
- Jéssika Silva de Oliveira (SIAPE 3219545)
- Karen Janones da Rocha (SIAPE 2312589)
- Scheila Cristina Biazatti (SIAPE 3138567)
- Marlene Schulz (SIAPE 0699928)
- Bruna Dayane de Lima (SIAPE 3159450)
- Maria José Feliciano Lima (SIAPE 2129753)
- Rogério Teixeira Gonçalves (SIAPE 2361498)
- Ricardo Pereira Soteli (2119829)

Art. 3º Os membros desta comissão ficarão à disposição dos presidentes de banca, do *Campus* Rolim de Moura, para atender as demandas editalícias.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 23/05/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0979753** e o código CRC **9DCE85F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 52/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº [23118.006318/2022-04](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os docentes, **Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa** e **Prof. Dr. José das Dores de Sá Rocha**, para acompanharem Estágio Supervisionado sem convênio, do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental e Sanitária, do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 2º Designar o docente, Prof. Dr. José das Dores de Sá Rocha para proceder a avaliação das instalações da parte concedente do estágio supervisionado;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 23/05/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0978992** e o código CRC **46A97645**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante a Portaria nº 77/2021/GR/UNIR, datada de 24 de dezembro de 2021, considerando o exposto no Processo SEI nº 23118.002975/2022-74

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem a Comissão para Seleção de Professor Substituto para os Departamento Acadêmicos do Campus de Ji-Paraná:

Prof. Dr. Ricardo de Sousa Costa - Física;

Prof. Dr. Gustavo Piovezan - Pedagogia;

Prof. Dr. Rodrigo Martins Moreira - Engenharia Ambiental e Sanitária;

Profa. Dra. Roseline Mezacasa - Educação Básica Intercultural;

Profa. Dra. Lais Mayara Azevedo Barroso - Estatística;

Art. 2º – A Comissão terá 40 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 3º - A presidência da Comissão será decidida entre os membros;

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do Campus Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 23/05/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0979463** e o código CRC **0516C6A0**.

Referência: Processo nº 23118.002975/2022-74

SEI nº 0979463



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 11/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Ata da reunião ordinária do Conselho de Departamento, realizada em 06 de abril de 2022 (ata SEI 0930297);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DACED feita através do Ofício nº 89/2022/DACED-PVH/NCH/UNIR (0942826);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004462/2022-06,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR os servidores, abaixo relacionado, para compor a Comissão a Coordenação do Curso de Pedagogia UAB - Universidade Aberta do Brasil:

- Professor Dr. Carlos Magno Vieira Naglis, SIAPE n.º 3269924, presidente;
- Professora Dra Neide Borges Pedrosa, SIAPE n.º 2466405, membro;
- Professor Dr. Robson Fonseca Simões, SIAPE n.º 1075955, membro; e
- Professor Dr. Ricardo Costa de Sousa, SIAPE n.º 3246867, suplente.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 23/05/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0945658 e o código CRC 6BD73C1E.

Referência: Processo nº 23118.004462/2022-06 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0945658



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 19/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a ata da Reunião Ordinária do DALE do dia 3 de maio de 2022 (0971010);

CONSIDERANDO a Solicitação da Chefia do DALE no Memorando nº 63/2022/DALE-PVH/NCH/UNIR (0968847);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005910/2022-81,

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 16 de maio de 2022, os seguintes docentes para os Estudos para retomada da aplicação de exames de proficiência na pós-graduação pelo Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras:

- Professor Dr. Rodrigo Nascimento de Queiroz, SIAPE n.º 1586100. presidente;
- Professor Dr. Hélio Rodrigues da Rocha, SIAPE n.º 2036916, membro;
- Professora Dra. Maria Alice Sabaini de Souza, SIAPE n.º 1822039, membro; e
- Professora Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, SIAPE n.º 2259908, membro.

Art. 2º A Comissão terá até 60 dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentar as propostas e os recursos necessários para retomada da aplicação de exames de proficiência na pós-graduação pelo Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 23/05/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971595** e o código CRC **011D2A3F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 20/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO integralmente o disposto no Art. 2º, da Lei 8.027 de 12 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a demanda extraordinária que impõe a gestão acadêmica no âmbito dos Departamentos Acadêmicos e convivência propositiva e engajada do servidor WENDEL FIORI DE FARIA,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006189/2022-46,

R E S O L V E :

Art. 1º AGRADECER o tempo do professor Dr. Wendel Fiori de Faria, SIAPE n.º 1676549, dedicado ao Departamento Acadêmico de Ciências da Educação/Núcleo de Ciências Humanas do Campus de Porto Velho, e ELOGIAR a sua dedicação e empenho frente aos desafios que extrapolaram as suas atribuições como servidor docente no âmbito do Departamento e em que pese eventos que fogem ao controle do gestor público.

Art. 2º Determinar que o presente AGRADECIMENTO seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 23/05/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974489** e o código CRC **E9563ECO**.

Referência: Processo nº 23118.006189/2022-46 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0974489



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 23/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 0225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO para Concurso Público para Docentes do Ensino Superior na UNIR, conforme o Edital 03/GR/UNIR, de 30 de março de 2022

CONSIDERANDO recomendações constantes dos autos do processo nº 23118.006216/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes servidores para constituir Comissão de Apoio Executivo para auxiliar, no que couber, as Bancas Examinadoras do Concurso Público para Docente para os Cursos do Núcleo de Ciências Humanas:

- Servidor Técnico, Assistente em Administração. Alan Seabra Nicolau, SIAPE n.º 3159008, Presidente;
- Servidor Técnico, Assistente em Administração, Renan Carvalho de Farias, SIAPE n.º 3111005, membro;
- Servidor Técnico, Assistente em Administração, Tiago dos Santos Trindade, SIAPE n.º 2105847, membro;
- Servidor Técnico, Auxiliar em Administração, Raimundo Rosinaldo Façanha Ramos, SIAPE no. 1966880, membro suplente.

Art. 2º A Comissão atuará em consonância com as normas editalícias e seus trabalhos encerram com a finalização das atividades pelas bancas examinadoras.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidadas as ações praticadas até a presente data.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 23/05/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 0979660 e o código CRC 905BBBE7.

Referência: Processo nº 23118.006438/2022-01 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0979660



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA uso de suas atribuições legais e considerando o constante do processo nº 23118.002556/2022-32, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a professora doutora **Marlene Valerio dos Santos Arenas** membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para analisar e dar parecer no processo nº 23118.011515/2021-56, referente à ação de extensão intitulada Capacitação da Gestão Pública/Parceria entre UNIR e TRT.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.g



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 23/05/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0979736** e o código CRC **11901C00**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNARo servidor Joel Bombardelli, lotado Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para analisar e dar parecer no Processo 23118.011520/2021-69, referente ao Acordo de Cooperação Técnica com o Município de Pimenta Bueno/RO, com o intuito de elaborar o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas deste.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 19/05/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0976637** e o código CRC **763470D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 17/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho DLIBRAS-PVH (0959068);

CONSIDERANDO o Despacho DLIBRAS-PVH (0963010);

CONSIDERANDO o E-MAIL SEC-NCH (0965411);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.014100/2021-34,

R E S O L V E :

Art. 1º CANCELAR a PORTARIA Nº 84/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 102 de 28/12/2021, que nomeia a Comissão para Elaboração de Edital para credenciamento de Professor Voluntário no âmbito do Departamento Acadêmico de Libras, sem ônus para a UNIR conforme parágrafo quarto do artigo 2º, Resolução n.º 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017.

Art. 2º TORNAR sem efeito todos os atos praticados pela comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019
SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 12/05/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967039** e o código CRC **820C13C7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 22/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução n.º 189/CONSAD, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o e-mail (0815913);

CONSIDERANDO o Requerimento CAEPD-NCH (0930701);

CONSIDERANDO a solicitação da Direção do NCH no e-mail (0977416)

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009316/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os docentes abaixo discriminados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos docentes do Núcleo de Ciências Humanas, para o exercício de 02 (dois) anos:

- Professora Dra. Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguilar, SIAPE n.º 3223336, presidente;
- Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro, SIAPE n.º 1573142, membro;
- Professor Dr. Vagner da Silva, SIAPE n.º 1807982, membro;
- Professora Dra. Andréa Moraes da Costa, SIAPE n.º 1545778, suplente; e
- Professor Dr. Fernando Simplício dos Santos, SIAPE n.º 2251209, suplente.

Art. 2º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 63/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de serviços da UNIR n.º 71 de 09/09/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 23/05/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0977418** e o código CRC **B01B685B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 76/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.000270/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA/UNIR/RM

Mestrando: LEONARDO SILVA PEREIRA

Título: "AVALIAÇÃO GEOESPACIAL DAS INVASÕES DE PIRARUCUS EM ÁREAS DE BARRAMENTOS HÍDRICOS E SEUS EFEITOS SOBRE OS ESTOQUES PESQUEIROS NATIVOS NO ESTADO DE RONDÔNIA"

Data: 10 de junho de 2022

Horário: 10:00h

Local: Campus UNIR Presidente Médice

Composição da Banca Examinadora:

Prof. Dr. Raniere Garcez Costa Sousa - PGCA/UNIR - Presidente

Prof. Dr. Donovan Filipe Henrique Pinto - UNIR - Membro Titular Externo

Prof. Dr.ª Marcondes Agostinho Gonzaga Junior - Membro Titular Externo

Prof. Dr. Severino Adriano de Oliveira Lima - UNIR - Membro Titular Externo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 23/05/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0978634** e o código CRC **A75B9821**.

Referência: Processo nº 23118.000270/2020-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0978634



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 77/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.006308/2022-61.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. Dr. Sérgio Cândido Gouveia Neto (1754342) , Prof.ª Dr.ª Kachia Hedeny Téchio (2279404) e a Prof.ª Dr.ª Luzia da Silva Lourenço, sob a presidência do primeiro, para compor a para Edital Bolsa Pós Doc - Edital FAPERO 18/2020 (Apoio aos programas de pós-graduação emergentes e em consolidação em áreas prioritárias nos Estados) no Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 dias para a conclusão das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 23/05/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0978680** e o código CRC **801E75C8**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2022/PROGRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas mediante Portaria nº 553/GR/2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [23118.000773/2022-98](#) e a necessidade de constituição de comissão de apoio ao concurso público docente referente ao Edital nº 03/2022/GR/UNIR, de 30 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores Jadiael Rodrigues da Silva, SIAPE: 1757143, Francisco Gabriel Sampaio e Silva, SIAPE: 3135460, Íngride Naiara Fabiano de Carvalho, SIAPE: 3255634, Edna Coelho de Almeida, SIAPE: 2993740, Cleidiane Leite Bueno Aires, SIAPE 2181877, Angélica Viriato Ortiz Alves SIAPE: 2157730 e Aline Maria Reichert de Oliveira SIAPE: 1206264 para compor **Comissão Geral de Apoio ao Concurso Público Docente**, referente ao Edital nº 03/2022/GR/UNIR, de 30 de março de 2022.

Art. 2º - Os membros da comissão ficarão à disposição das Bancas Examinadoras, para atender às demandas do edital.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**, Pró-Reitor(a), em 23/05/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0978839** e o código CRC **C7254BC5**.